



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 21, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designar representantes do CRMV-MS para participarem como membros no Conselho Municipal de Bem-Estar Animal (COMBEA)

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV n. 1.017, de 14/12/2012,
Considerando a Portaria CRMV-MS n. 011, de 22/02/2013, e
Considerando a deliberação da 314ª Sessão Plenária Ordinária do CRMV-MS, realizada em 11/02/2022,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Méd. Vet. Paula Helena Santa Rita, CRMV-MS n. 3383 como membro efetivo do Conselho Municipal de Bem Estar Animal (COMBEA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) de Campo Grande-MS;

Artigo 2º. Designar a conselheira suplente Méd. Vet. Thatianna Camillo Pedroso, CRMV-MS n. 2800 VP como membro suplente do Conselho Municipal de Bem Estar Animal (COMBEA), vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) de Campo Grande-MS;

Artigo 3º. Os representantes ora designados deverão apresentar, após o retorno das reuniões do COMBEA, relatório dos assuntos abordados, de acordo com a Portaria CRMV-MS n. 011/2013 que deve ser encaminhado ao e-mail gerenciatecnica@crmvms.org.br.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 11 de fevereiro de 2022.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga
CRMV-MS n. 3875
Presidente

